

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2012:** *Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano dois mil e doze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra para dar nota da receção do Futebol Clube Cesarense, amanhã, pelas 19h, na Sala de Reuniões do antigo Colégio, para assinalar a subida à II Divisão Nacional de Futebol. Disse que ainda não estava marcada a receção ao Sporting Clube de Bustelo dado que o Sr. Presidente da Direção tinha ficado de informar a data mais indicada. Deste modo o Senhor Presidente propôs um voto de louvor e congratulação ao Sporting Clube de Bustelo pela subida à II Divisão Nacional de Futebol, ao qual todos se associaram. Seguidamente usou da palavra o Vereador Helder Simões para propor um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Valente Marques e do Pai do Sr. Miguel Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Palmaz, aos quais todos se associaram. Continuando a sua intervenção o Vereador Helder Simões disse que continua à espera de informações sobre o caminho do Pisão, lamentando que a Câmara Municipal demore quatro ou cinco meses a perceber o que se passa com a decisão de uma deliberação, situação que importa esclarecer. O Senhor Presidente disse que de acordo com a informação que tem neste momento é de que as deliberações tomadas não estão a ser executadas ou não foram executadas como deve ser, pensando que na próxima reunião de Câmara já possa trazer mais informação. O Vereador Helder Simões também falou na Praça da Cidade e na total inércia da Câmara Municipal perante esta matéria, pois a seu ver vão perder grande parte do investimento que lá foi feito, com a deterioração dos equipamentos, frisando que esta seria a melhor altura para tomar decisões, alugar ou optar por outro procedimento. Frisou também que*

o Verão está a chegar, que o espaço devia estar a funcionar nesta altura, no entanto encontra-se encerrado sem previsão para reabrir. A este propósito o Senhor Presidente disse que percebia a preocupação, frisando que da parte da Câmara Municipal não há uma total inércia, como referiu. Disse que ainda esta semana chegaram mais propostas de concorrentes interessados no espaço, mas têm de analisá-las, entender bem quais são as intenções e se têm ou não garantia de investimento. Frisou que o tempo urge e que aquele espaço aberto aquando da Funzone era de grande utilidade, no entanto esta situação está a ser analisada do ponto de vista jurídico e estão a tentar arranjar uma solução. Ainda a este propósito o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que não lhe parece fácil ou mesmo possível alienar aquele espaço. Que o que a autarquia tem a fazer é muito simples. Decidir o que pretende para o espaço e abrir concurso definindo um Caderno de Encargos que obrigue os concorrentes a ir de encontro ao pretendido pela autarquia. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que durante a Funzone vão tentar ocupar aquele espaço, estando também preocupado com o tempo decorrido contudo estão a trabalhar e a negociar, não podendo abrir concurso sem terem resposta de marcas de referência na área, pois seria interessante terem uma marca de referência. No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu nota de alguns acontecimentos culturais ocorridos: 16/05 – comemoração do Dia da Cidade, com atividades dos mais pequenos aos mais idosos; 22/05 – comemoração do Dia do Autor Português; 23/05 – abertura do Clube Sénior de S. Martinho da Gândara, formar clubes em todas as freguesias no sentido de criar atividades para os mais idosos, troca de conhecimentos e saberes entre eles; 26/05 – encerramento do Ciclo da Primavera, com mais uma casa cheia para ver o espetáculo de Fernando Mendes. A Vereadora Dra. Gracinda Leal deu ainda nota que ocorreu em Santa Maria da Feira o encontro nacional da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco. Aproveitou ainda para felicitar a D. Isabel Calejo que no passado dia 20 de Maio completou 90 anos. Para terminar a sua intervenção a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu nota que a CERCIAZ comemorou o seu 32.º aniversário e que foi o encerramento da 3.ª edição do Espetáculo Emoções, que decorreu no Cine-Teatro Caracas. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto para falar na conclusão da obra das margens do Caima, tendo solicitado informações acerca do rompimento das piscinas artificiais. Do seu ponto de vista, a utilização de uma comporta em madeira para fazer uma represa no ribeiro na zona do passadiço junto ao Hotel Rural não será a melhor solução para alimentar a conduta de água para as piscinas, pois será inevitável que quando chove muito a água transborde como aconteceu há dias, questionando de que modo os técnicos têm acompanhado esta situação. Em relação a este assunto o Senhor Presidente disse que a preocupação inicial era que os cavaletes levavam pouca água, no entanto depois veio aquela chuva toda e os cavaletes não eram suficientes, frisando que a fiscalização está a acompanhar a situação. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que recebeu a informação de que o Conselho de Educação teria decidido aconselhar os agrupamentos a procederem à adoção de manuais únicos em todas as disciplinas lecionadas nas escolas do município, pelo que gostaria de saber se tal era verdade, ou se isso só acontecia a

nível do 1º ciclo, pois o que passou para fora foi que o município impôs a adoção de um único manual às escolas. A este propósito o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que esta questão foi abordada numa reunião com os diretores das escolas e foi uma decisão tomada pelo Conselho Municipal de Educação. Frisou que tomaram apenas a decisão de adoção do manual comum no que diz respeito aos manuais que irão ser adotados no 3º ano de escolaridade do 1.º ciclo às disciplinas de língua portuguesa e estudo do meio e que evidentemente que isto tem um pressuposto que é no final do ano os alunos poderem doar os livros aos alunos mais carenciados. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques destacou alguns eventos desportivos ocorridos: subida à II Divisão Nacional de Futebol do Futebol Clube Cesarense e do Sporting Clube de Bustelo; Campeonato Nacional de Karaté Shotokan, organização conjunta da GEDAZ e da Liga Portuguesa de Karaté Shotokan; finais do Campeonato de Futsal de 7 de paralisia cerebral; Taça de Portugal em BTT, que contou com a presença de seiscentos atletas, sendo mais um êxito desportivo; 1.ª Manga do Troféu Caima Radical da GEDAZ; Jogo Solidário “Casa da Mónica”, a ação que decorreu no Estádio Carlos Osório teve como objetivo angariar fundos para a reconstrução da casa da mónica, uma jovem de 19 anos portadora de paralisia cerebral. Destacou ainda dois eventos a ocorrer: no próximo fim-de-semana - Finais do Campeonato de Futebol Feminino e Masculino do Distrito de Aveiro; Fan Zone – de 01 de Junho a 08 de Julho. No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus questionou qual foi a atitude da Câmara Municipal perante a informação da IGAL de que havia trabalhadores mal promovidos, ao que o Senhor Presidente respondeu que esta é uma matéria que não está ainda decidida, pois o Inspetor da IGAL tinha uma orientação relativamente a esta matéria muito diferente da dos inspetores que andavam no terreno. O Senhor Presidente disse que reuniu com todos os trabalhadores visados, que foi suspenso de imediato o aumento, tendo conhecimento de que alguns trabalhadores que fazem parte do STAL intentaram ações em Tribunal. O Senhor Presidente referiu também que a IGAL pede a reposição das verbas que foram auferidas de forma irregular, frisando que no município ninguém repôs esse dinheiro. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo para dizer que no passado dia 24 de Maio a Escola Secundária Ferreira de Castro comemorou o seu 40.º aniversário, dia este também do aniversário do Escritor Ferreira de Castro. Frisou que nas comemorações foi feita a apresentação do livro “Era um vez... a Selva” de José Carlos Soares e José Emídio e foi prestada homenagem à Professora Ivone Ferreira com a atribuição do seu nome ao auditório da escola. A este propósito o Senhor Presidente disse que fizeram uma evocação muito tocante à Professora Ivone Ferreira, tendo mesmo sugerido à Comissão de Toponímia que fosse atribuído o seu nome a uma rua. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que vão realizar novamente a Semana da Criança, com início no próximo dia 01 de Junho, com várias atividades para as crianças no Parque Temático Molinológico. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que Oliveira de Azeméis tem de continuar a preparar-se para os novos desafios que se colocam a uma cidade do Sec XXI em termos de respostas globais. Uma cidade que queremos moderna, atractiva e competitiva e onde seja bom viver. O Vereador

Eng.º Joaquim Jorge falou no simbolismo do descerramento de três placas de toponímia nas comemorações da cidade, placas essas de homenagem aos ilustres oliveirenses Álvaro Figueiredo, Aníbal Araújo e Júlio Pinto e que sinalizam o nosso agradecimento e reconhecimento pelo que fizeram por Oliveira de Azeméis ao longo das suas vidas. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge fez referência ao Mercado à Moda Antiga, felicitando o movimento associativo oliveirense cujo dinamismo torna possível a realização deste evento, aproveitando para lançar o desafio de repensarem a data de realização, para evitar a maior probabilidade chuva. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge sublinhou a lançamento do Livro "Tradicões concelho OAZ" da autoria dos discentes da USOA. Salientou o dinamismo da USOA e reforçou a importância de se encontrarem instalações adequadas para a USOA para que possam continuar a desenvolver o seu extraordinário trabalho. Referiu que é preciso resolver definitivamente o problema das instalações da Universidade Sénior reavaliando o protocolo de cedência de instalações celebrado com a Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha. O Senhor Presidente disse que também estão a ultimar dois sonhos antigos das associações "A GOTA" e a "Liga dos Combatentes". Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que numa visita que o PS fez à freguesia de S. Martinho da Gândara verificaram que a Rua António Terra Bastos era uma via sinuosa, estreita e com dois sentidos, questionando se não havia a possibilidade de esta rua ser de sentido único, referiu também a necessidade de a autarquia fornecer lances fundamentais para a execução de um arranjo urbanístico no final da referida rua, conforme intenção da Junta, que disponibiliza á sua conta os restantes materiais . Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que nesta ordem de trabalho consta a intervenção na EN 227 em Nogueira do Cravo, que dá assim cumprimento a uma proposta apresentada pelos vereadores do PS para a sua requalificação, resolvendo os problemas existentes nesta zona de grande complexidade rodoviária e onde já se verificaram acidentes graves. Importa aproveitar a presença dos responsáveis das EP para resolvermos o problema da zona das Cavadas, outro local onde já se verificaram também bastantes acidentes alguns deles graves, frisando que é preciso passar da sensibilização à ação empenhando-se o executivo na resolução definitiva deste problema. Em relação a esta questão o Senhor Presidente disse que já houve várias reuniões sobre estas situações, que tecnicamente a obra em Nogueira do Cravo iniciou-se ontem, frisando que esta obra é complexa mas desejada por todos, pois vai provocar transtornos a nível de desvios e trânsito condicionado; em relação às Cavadas disse que pensava que uma rotunda ali melhorava o trânsito, no entanto esse não é o entendimento das Estradas de Portugal. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou novamente a forma como é gerido o espaço do mercado municipal, a afectação do espaço aos vendedores, alertou para a necessidade de remoção dos toldos visíveis do exterior que dão uma má imagem, recuperar as lojas que estão em completo estado de abandono e degradação, ao que o Senhor Presidente respondeu que estão a preparar uma visita ao mercado municipal. Por último o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou sobre qual o ponto de situação das obras de Requalificação do Bairro de Lações. Referiu que precisamente há 1 ano foram anunciadas

obras de requalificação de 180 mil euros (81000 comparticipados pela PROHABITA). Fazia sentido que estas obras fossem executadas no verão. Referiu que os prédios têm mais de 25 anos e que precisam de manutenção urgente. Saliu para reforçar a sua posição as afirmações proferidas na altura pela vereadora Gracinda Leal, que definiu a intervenção «prioritária para proporcionar não só a regeneração física dos fogos mas, acima de tudo, para criar condições que permitam uma cidadania plena e activa dos moradores». Ironizou o vereador Engº Joaquim Jorge que estes cidadãos esperam à já um ano por estas condições dignas, ao que o Senhor Presidente respondeu que a candidatura está a aguardar dinheiro. Usando da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares informou o Executivo de que no dia 31 de Maio, pelas 15h30m, vai ser inaugurado o novo Parque Infantil e Sénior do Parque de La-Salette. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias quinze e vinte e oito do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **APROVAÇÃO DAS ATAS:** Pelo Senhor Presidente foram colocadas à votação as atas número 76 e 77, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **RATIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS ATRIBUÍDAS PELO MEMBRO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE QUE DEPENDEM (SIADAP 1) RELATIVAMENTE AO ANO DE 2011 (I/47002/2012):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o art.º 7º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro que adaptou aos serviços da administração autárquica o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (e respetivas alterações), “A avaliação do desempenho das unidades orgânicas é efetuada anualmente, em articulação com o ciclo de gestão do município e **abrange as unidades orgânicas que dependam diretamente dos membros do órgão executivo respetivo.**”; - Nos termos do art.º 8º do mesmo diploma: “1 — A avaliação do desempenho das unidades orgânicas realiza-se com base nos seguintes parâmetros: a) «Objetivos de eficácia», entendida como medida em que uma

unidade orgânica atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados; b) «Objetivos de eficiência», enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados; c) «Objetivos de qualidade», traduzida como o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores. (...) 3 — Para avaliação dos resultados obtidos em cada objetivo são estabelecidos os seguintes níveis de graduação: a) Superou o objetivo; b) Atingiu o objetivo; c) Não atingiu o objetivo.” (...) - De acordo com o estipulado no art.º 10º, **a unidade orgânica deve apresentar, até 15 de Abril do ano seguinte ao que refere, um relatório do desempenho ao membro do executivo de que dependa, evidenciado os resultados alcançados e os desvios verificados, tendo em conta os objetivos anualmente fixados, sendo acompanhado da seguinte informação:** a) Apreciação da quantidade e qualidade dos serviços prestados, por parte dos utilizadores, com destaque quando se trate de unidades prestadoras de serviços a utilizadores externos; b) As causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes; c) As medidas que devem ser tomadas para um reforço positivo do seu desempenho, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir; d) A audição dos trabalhadores na auto-avaliação dos serviços; - A avaliação final do desempenho das unidades orgânicas é expressa qualitativamente pelas seguintes menções: a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns; b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes; c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes. - Pelo art.º 12º do diploma, em cada município podem ser selecionadas as unidades orgânicas que se distinguiram no seu desempenho para a atribuição do “Desempenho Excelente” até 20 % do conjunto das unidades orgânicas. A atribuição da distinção de mérito assenta na justificação circunstanciada, designadamente por motivos relacionados com: a) Evolução positiva e significativa dos resultados obtidos pela unidade orgânica em comparação com anos anteriores; b) Excelência dos resultados obtidos demonstrada, designadamente, por comparação com os resultados obtidos pelas restantes unidades orgânicas; c) Manutenção do nível de excelência antes atingido, se possível com a demonstração referida na alínea anterior. - De acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, “Compete, em cada município à **respetiva câmara municipal atribuir a distinção Desempenho excelente, assim como ratificar a avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelo membro do órgão executivo de que dependam.**” - Os membros do Órgão Executivo procederam à avaliação do desempenho das Unidades Orgânicas relativamente a 2011, constantes da listagem e fichas de avaliação das Unidades Orgânicas – SIADAP 1, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, proponho: Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 12º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, **a ratificação das propostas de avaliação das seguintes Unidades Orgânicas, diretamente dependentes do Executivo:**

UNIDADES ORGÂNICAS	PROPOSTAS DE AVALIAÇÃO
<i>Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento Atividades Económicas</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Departamento Municipal de Manutenção, Obras, Mobilidade e Equipamentos Públicos</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Atendimento ao Múncipe</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Recursos Humanos</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Auditoria Interna Geral, Planeamento e Controlo de Gestão</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Sistemas de Qualidade e Inovação Administrativa</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal Económica e Financeira</i>	<i>Desempenho Satisfatório</i>
<i>Divisão Municipal de Contabilidade e Património</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Planeamento e Projetos</i>	<i>Desempenho Satisfatório</i>
<i>Divisão Municipal de Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastro</i>	<i>Desempenho Satisfatório</i>
<i>Divisão Municipal de Gestão Urbanística</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Ambiente e Conservação da Natureza</i>	<i>Desempenho Satisfatório</i>
<i>Divisão Municipal de Ação Social</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Gestão do Cento Lúdico</i>	<i>Desempenho Satisfatório</i>

Nos termos constantes das fichas anexas. Que posteriormente, se torne pública, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no art.º 26º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, conjugado com o disposto na alínea i) do art.º 5º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (e respetivas alterações).”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA 2012/2013 E RATIFICAÇÃO DAS ATAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (I/47272/2012)**; Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações, bem como na educação (art.º 13.º n.º 1 alíneas c) e d) da Lei n.º 159/99, de 14 de

Setembro); 2. *Que compete aos órgãos municipais no que se refere à rede pública assegurar os transportes escolares (art.º 19.º n.º 3 alínea a) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro); 3. Compete à camara municipal no âmbito de organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, organizar e gerir os transportes escolares (art.º 64.º n.º 1 alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações e DL n.º 299/84 de 5 de Setembro e posteriores alterações); 4. O enquadramento legislativo dos transportes escolares criado pelo Decreto-Lei 299/84 de 5 de setembro e da Ação Social Escolar decorrente do Decreto-Lei 399-A/84 de 28 de dezembro e do Decreto-Lei 55/2009 de 2 de março de 2009; 5. Que em cada município deverá ser organizado um plano de transporte escolar, conjugando e complementando a rede de transportes públicos e os planos de transportes aprovados para a região, de acordo com a procura efetivamente verificada me cada ano letivo (art.º 4.º do DL n.º 299/84 de 5 de Setembro e posteriores alterações); 6. As competências do Conselho Municipal de Educação (CME), de acordo com o Decreto-Lei 7/2003 de 15 de janeiro, nomeadamente em matéria de coordenação da política local e de apresentação à Câmara Municipal de propostas de melhoria da qualidade da educação ao nível concelhio; 7. Que o CME reuniu nos dias 02 de novembro de 2011 e 02 de maio de 2012, tendo nesta última aprovado a modalidade de atribuição dos manuais escolares aos alunos com direito a subsídio, bem como a ata da Comissão de Transportes e o Plano de Transportes para o ano letivo 2012/2013, propõe-se: - A ratificação das propostas do CME, documentos estes que ficam arquivado em pasta anexa ao livro de atas, nomeadamente no que concerne a transportes escolares e à atribuição de manuais escolares aos alunos com direito a subsídio; - A aprovação do Plano de Transportes para 2012/2013, a ser assinado pelos elementos do órgão executivo, para constituição do processo de planeamento e comparticipação financeira a enviar às entidades competentes, documento este que fica igualmente arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que continua a haver problemas com as carreiras de transportes escolares que servem os alunos residentes nas freguesias do nordeste e que será necessário ajustar os transportes escolares às necessidades dos alunos, nomeadamente aos horários escolares, ao que o Vereador Dr. Isidro Figueiredo respondeu que estão a falar de carreiras públicas e não de circuitos especiais, senão tinham de pagar muito mais. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **EXTERNATO INFANTIL E PRIMÁRIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/45729/2012):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando: - Que o espaço se encontra disponível nas datas requisitadas; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a

entidade requisitante e para a pessoas envolvidas, proponho: A cedência do Cine-Teatro Caracas ao Externato Infantil e Primário de Oliveira de Azeméis, com isenção de taxa de locação, no dia 22 de Junho de 2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – DIVULGAÇÃO DO LIVRO “ERA UMA VEZ... A SELVA” (I/47705/2012):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que José Maria Ferreira de Castro nasceu na freguesia de Ossela, município de Oliveira de Azeméis; - Que Ferreira de Castro é um dos maiores vultos da cultura portuguesa, ficcionista de eleição da literatura moderna portuguesa com maior obra traduzida em todo o mundo, precursor do neo-realismo, revelando uma permanente identidade com questões de ordem ideológica e social; - A importância histórica e cultural da divulgação da obra de Ferreira de Castro, quer a nível nacional, quer internacional; - Que compete à Câmara Municipal fomentar e apoiar, pelos meios adequados os projetos desenvolvidos no domínio cultural por quem já demonstrou capacidade de execução e cujas atividades são de interesse municipal, pelo seu contributo para a diversidade, qualidade e dinamização da oferta cultural; - O interessa da Autarquia em promover e divulgar um livro, em que os autores, escritor e ilustrador, procuram numa adaptação de linguagens, literária e plástica, dar a conhecer ao público mais jovem, uma das mais importantes e reconhecidas obras da literatura portuguesa e perpetuar a sua memória, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com **José Emídio**, na qualidade de ilustrador e **José Carlos Soares**, na qualidade de escritor, que tem por objeto a divulgação do Livro “Era uma vez.... a Selva”, da autoria dos mesmos, ao abrigo da alínea b) do n.º6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na« redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **BANCO DE MEDICAMENTOS – CARLOS MANUEL DA SILVA E SOUSA – RATIFICAÇÃO DE APOIO (I/44227/2012):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a ata, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, na Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social do dia 21 de Abril 2012 foi analisado um pedido ao Banco de Medicamentos apresentado pela Técnica do Centro Distrital de Segurança Social – Serviço Local de Oliveira de Azeméis, Dr.ª Adosinda Pereira, com vista à atribuição de um apoio para medicação de emergência a favor de Carlos Manuel da Silva e Sousa, pela situação problemática apresentada constante do respetivo relatório técnico e ata, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes, a atribuição de um apoio único para medicação, no valor de €25,05 (vinte e cinco euros e cinco cêntimos), em

conformidade com a informação, documento este que fica igualmente arquivado em pasta anexa ao livro de atas, que integra o número de compromisso de Fundo Disponível, propõe-se: - A ratificação do apoio atribuído, o qual deverá ser dirigido à Técnica da Segurança Social - Adosinda Godinho Silva Pereira, que procederá à sua devida aplicação, de acordo com o exposto na referida ata.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **REMÉDIO SANTO – RATIFICAÇÃO DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALARGAMENTO DIÁRIO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (I/45618/2012)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 2989 de Mapa de Horário, no dia 15/05/2012, foi deferido, por meu despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário diário do dia 20/05/2010 das 02:00h até às 03:00h, para o estabelecimento “Remédio Santo” – Rua Manuel Alves Soares, nº 220 – Oliveira de Azeméis. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITACÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ER227 – ROTUNDA NO CRUZAMENTO COM A EM544 (KM 2+580) E TRATAMENTO DA TRAVESSIA DE NOGUEIRA DO CRAVO, OLIVEIRA DE AZEMÉIS – PROTOCOLO COM A EP- ESTRADAS DE PORTUGAL (I/47080/2012)**: Presente para aprovação a minuta de protocolo a celebrar com a EP- Estradas de Portugal, S.A., o qual tem por objeto a definição do regime de colaboração relativo à iluminação pública a incluir, no âmbito do desenvolvimento do projeto de execução designado por “ER227 – Rotunda no cruzamento com a EM544 (km 2+580) e tratamento da travessia de Nogueira do cravo, Oliveira de Azeméis. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO CORRESPONDENTE À ILHA CENTRAL DA ROTUNDA LOCALIZADA NA ER227, KM 2+580, NOGUEIRA DO CRAVO, OLIVEIRA DE AZEMÉIS - PROTOCOLO COM A EP- ESTRADAS DE PORTUGAL (I/45862/2012)**: Presente para aprovação a minuta de protocolo a celebrar com a EP- Estradas de Portugal, S.A., o qual tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições para efeitos da integração paisagística do espaço correspondente à ilha central da rotunda localizada na ER227, km 2+580, localidade de Nogueira do Cravo, Oliveira de Azeméis e sua conservação e manutenção. O vereador Helder Simões, usou da palavra para registar que a autarquia celebrou outros protocolos de teor idêntico a este com a Estradas de Portugal, E.P., e que se encontram por cumprir pelo que questionou se o mesmo irá acontecer a este ou se, porventura o Município estará na disposição de executar os protocolos anteriores, nomeadamente nas Travessas – S. Roque e em Travanca e, posteriormente executar o este uma vez que não faz sentido executar protocolos posteriores sem ter executado os anteriores. O Sr. Presidente referiu que ia solicitar ao vereador Isidro Figueiredo, que detém o pelouro em causa, para analisar a situação e em caso afirmativo, proceder à execução dos protocolos em falta. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **VIA DE LIGAÇÃO DA FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GÂNDARA À A29**: Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O extremo noroeste da freguesia de S. Martinho (zona do campo desportivo, Rua das Alminhas) que confina com a freguesia de S. Vicente de Pereira, se encontra relativamente próximo de uma via de acesso à A29; - A criação de uma ligação rodoviária desta freguesia ao litoral e aos importantes eixos rodoviários aí existentes, potenciaria o seu desenvolvimento económico e social; - Ambas as freguesias e as respetivas populações, beneficiariam com a criação desta infraestrutura rodoviária. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Sejam desenvolvidos contactos com a autarquia de Ovar com o objetivo de se avaliar a viabilidade de construção de uma via de ligação entre as freguesias de S. Martinho da Gândara e S. Vicente Pereira, em local tecnicamente a definir, mas nas imediações da zona assinalada na figura.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que normalmente as propostas que os Vereadores do PS apresentam após visitas às freguesias são aprovadas por unanimidade, no entanto agora há exceções devido à Lei dos Compromissos. O Senhor Presidente disse que em termos de metodologia o chumbar uma proposta não quer dizer que aquilo que é proposto não venha a ser executado noutra altura e de outra forma, mas numa perspetiva cautelosa estas propostas que acarretam despesa imediata devem ficar arquivadas para depois se pronunciarem. O Senhor Presidente disse ainda que vai solicitar pareceres para

saber como proceder nestas situações. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **LIGAÇÃO DA RUA DE S. MAMEDE À RUA PADRE ALBERGARIA EM MADAIL:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Foi aberta uma rua de ligação da Rua de S. Mamede à Rua Joaquim Moreira, que se encontra em terra batida e por concluir há vários anos; - Que na respetiva execução e em muros de suporte de terras, foram gastos recursos financeiros avultados, pelo que é imperativo proceder à sua conclusão; - Esta rua tem continuidade entre as ruas Joaquim Moreira e a Padre Albergaria, como se pode observar na figura. - A sua execução aproximaria o centro da freguesia à Rua de S. Mamede, melhoraria a mobilidade no interior da freguesia e permitiria evitar o traçado apertado e sinuoso de ligação da Rua Padre Albergaria à Rua Urraca Moreira. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Sejam providenciados os estudos técnicos e financeiros, para que em colaboração com a Junta de Freguesia de Madaíl, se promova a sua execução, rentabilizando os recursos públicos já investidos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS, quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ESTUDO PARA ALARGAMENTO DA RUA DA ABOLEMBRA EM S. MARTINHO DA GÂNDARA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Esta rua apresenta alguns estrangulamentos que poderão ser corrigidos melhorando a sua circulação rodoviária e segurança; - Esta via apresenta um tráfego intenso e é importante para a circulação rodoviária nesta freguesia; - Compete ao município zelar pela melhoria das condições de acesso e segurança das suas vias. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Sejam providenciados os estudos técnicos e financeiros, para que em colaboração com a Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara, se promova o alargamento e a correção do traçado desta rua.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS, quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO CANTO EM MADAIL:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Esta rua serve um pequeno aglomerado urbano; - O seu piso é ainda em paralelo, sendo uma das poucas ruas por asfaltar na freguesia; - A sua reduzida extensão não implica um avultado investimento com a sua requalificação; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Sejam providenciados os estudos técnicos e financeiros, para que em colaboração com a Junta de Freguesia de Madaíl, se promova a sua execução.” Após análise da mesma e votação na forma

legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS, quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS NA RUA DA ESPINHEIRA EM S. MARTINHO DA GÂNDARA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Esta rua apresenta em parte do seu troço danos no pavimento provocados pelo deslizamento lateral de terras, facto que se tem vindo a agravar ao longo dos anos; - Esta rua apresenta um tráfego intenso e é importante para a circulação rodoviária concelhia; - Compete ao município zelar pela melhoria das condições de acesso e segurança das suas vias. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Sejam providenciados os estudos técnicos e financeiros, para que em colaboração com a Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara, se promova a execução de um muro de suporte de terras na zona afetada.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS, quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CAIMA” – MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL (I/30257/2012):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta que: - Por deliberação de 06 de Março do corrente ano foram aprovadas alterações ao projeto Qualificação e Valorização da Zona Ribeirinha do Rio Caima entre a antiga Fábrica de papel do Caima e do Açude de Areinho, da empreitada denominada “Recuperação das Margens do Caima”, proponho: A aprovação da minuta de contrato adicional, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a empresa Manuel Francisco de Almeida, S.A., adjudicatária da empreitada em epígrafe.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS:** =====

===== **PI/3490/2012 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CARREGOSA (I/44734/2012):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares foi apresentada uma proposta de isenção de pagamento de taxas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PI/778/2010 – FRANCISCO SOARES ROSA (I/47117/2012)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares foi apresentada uma proposta de isenção de pagamento de taxas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **PASSES ESCOLARES 2012/2013 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EM MAIS QUE UM ANO ECONÓMICO (I/47738/2012)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que nos termos do artigo 26.º, da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição/prestação de serviços; 2. Que os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações, bem como na educação (art.º 13.º n.º 1 alíneas c) e d) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro); 3. Que compete aos órgãos municipais no que se refere à rede pública assegurar os transportes escolares (art.º 19.º n.º 3 alínea a) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro); 4. Que compete à camara municipal no âmbito de organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, organizar e gerir os transportes escolares (art.º 64.º n.º 1 alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, bem como DL n.º 299/84 de 5 de Setembro e posteriores alterações); 5. Que em cada município deverá ser organizado um plano de transporte escolar, conjugando e complementando a rede de transportes públicos e os planos de transportes aprovados para a região, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo (art.º 4.º do DL n.º 299/84 de 5 de Setembro e posteriores alterações); 6. Que o IMTT fornece a relação das empresas concessionárias de serviço de transporte público que operam na área do município; 7. Que o plano de transporte escolar já se encontra organizado e devidamente aprovado; 8. Que os cartões para os passes escolares serão requisitados anualmente às empresas transportadoras, pela câmara municipal (art.º 13.º do DL n.º 299/84 de 5 de Setembro e posteriores alterações); 9. Que a presente prestação de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor total do contrato (estima-se um custo de € 881.030,32 acrescido de IVA à taxa legal em vigor), ao objeto (uma vez que não se encontra aí previsto) e ainda à duração do mesmo (período de vigência da prestação de serviços será de Setembro de 2012 a Junho 2013), pelo que necessita da respectiva autorização/parecer prévio favorável; 10. Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; 11. Que à natureza e ao objeto da prestação de serviços não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à

contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2 do artigo 33-A da Lei n.º 53/2008 e respectivas alterações; 12. Que o valor estimado apresentado pela unidade orgânica para aquisição/prestação de serviços é de € 881.030,32 (oitocentos e oitenta e um mil, trinta euros e trinta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Este valor encontra-se cabimentado na rubrica 02021001, pelas Propostas de Cabimento n.º 1290, 1291, 1292 e 1293/12, e compromissos de fundo disponível n.º 2112, 2113, 2114, 2115/2012; 13. Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1.º, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação. Submete-se ao Órgão Executivo: 1. O presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para a adjudicação da aquisição/prestação de serviços de passes escolares, nos termos do regime do DL n.º 299/84 de 5 de setembro, para o período letivo de 2012/2013, às seguintes entidades: a) Caima Transportes, Lda (Grupo Transdev) – 851.733,04 € +IVA à taxa legal; b) Auto Viação de Souto – 6.456,00 € +IVA à taxa legal; c) Auto Viação Reis, Lda – 11.342,40 € +IVA à taxa legal; d) Charline – 11.498,88 € +IVA à taxa legal. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possam pôr em causa a transparência dos processos, designadamente, que não existe relação ou participação nas empresas referidas de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoas com quem viva em economia comum. 2. Mais se submeta à autorização prévia do Órgão Deliberativo os montantes abaixo, relativos à assunção de encargos orçamentais para mais de um ano económico, para efeitos do art.º 22º DL 197/99, bem como à autorização prévia para os compromissos plurianuais a pagar mensalmente, para efeitos da al. c), n.º 1 do art. 6º da Lei nº 8/2012; podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução nos valores a pagar mensalmente em função do nível de utilização, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual.

Ano 2012 = € 284.698,11 (S/IVA)

CAIMA-TRANSDEV							
Set-12		Out-12		Nov-12		Dez-12	
Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%
55.497,16	58.826,99	81.244,78	86.119,46	81.244,78	86.119,46	55.497,16	58.826,99
€	€	€	€	€	€	€	€
S/Iva	273.483,87 €			C/Iva	289.892,90 €		

Charline							
Set-12		Out-12		Nov-12		Dez-12	
Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%
855,12 €	906,43 €	1.346,40 €	1.427,18 €	1.346,40 €	1.427,18 €	855,12 €	906,43 €
S/Iva		4.403,04 €		C/Iva		4.667,22 €	

Auto Viação Souto							
Set-12		Out-12		Nov-12		Dez-12	
Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%
480,00 €	508,80 €	756,00 €	801,36 €	756,00 €	801,36 €	480,00 €	508,80 €
S/Iva		2.472,00 €		C/Iva		2.620,32 €	

AvReis							
Set-12		Out-12		Nov-12		Dez-12	
Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%
837,60 €	887,86 €	1.332,00 €	1.411,92 €	1.332,00 €	1.411,92 €	837,60 €	887,86 €
S/Iva		4.339,20 €		C/Iva		4.599,55 €	

Ano 2013 = € 596.332,20 (S/IVA)

CAIMA-TRANSDEV											
Jan-13		Fev-13		Mar-13		Abr-13		Mai-13		Jun-13	
Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%
113.830,70 €	120.660,54 €	108.667,23 €	115.187,27 €	66.626,65 €	70.624,25 €	113.830,70 €	120.660,54 €	108.667,23 €	115.187,27 €	66.626,65 €	70.624,25 €
S/Iva		578.249,16 €		C/IVA		612.944,11 €					

Charline											
Jan-13		Fev-13		Mar-13		Abr-13		Mai-13		Jun-13	
Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%
1.346,40 €	1.427,18 €	1.346,40 €	1.427,18 €	855,12 €	906,43 €	1.346,40 €	1.427,18 €	1.346,40 €	1.427,18 €	855,12 €	906,43 €
S/Iva		7.095,84 €		C/IVA		7.521,59 €					

Auto Viação Souto											
Jan-13		Fev-13		Mar-13		Abr-13		Mai-13		Jun-13	
Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%
756,00 €	801,36 €	756,00 €	801,36 €	480,00 €	508,80 €	756,00 €	801,36 €	756,00 €	801,36 €	480,00 €	508,80 €
S/Iva		3.984,00 €				C/IVA		4.223,04 €			

AvReis											
Jan-13		Fev-13		Mar-13		Abr-13		Mai-13		Jun-13	
Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%
1.332,00 €	1.411,92 €	1.332,00 €	1.411,92 €	837,60 €	887,86 €	1.332,00 €	1.411,92 €	1.332,00 €	1.411,92 €	837,60 €	887,86 €
S/Iva		7.003,20 €				C/IVA		7.423,39 €			

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Armindo Pereira da Silva, residente na Rua do Mosteiro, freguesia de Cucujães para dizer que no lugar de Fermil as obras começaram, mas foram mal acabadas e não há sinal da obra recomeçar. Lamentou esta situação e alertou para outras situações: falta de sinalização de trânsito, não se sabendo qual o limite de velocidade; falta de passadeiras e tampas de saneamento abaixo do nível da estrada. A Câmara registou. =

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h e 15m da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====